## Comunicado à Imprensa

## Belo Horizonte, 28 de janeiro de 2019

Com relação às discussões para negociar um acordo relacionado a uma potencial reestruturação, a Samarco Mineração S.A. ("Samarco" ou "Companhia") celebrou acordos de confidencialidade em 27 de novembro de 2018 ("Acordos de Confidencialidade") com (i) determinados credores no âmbito de determinados contratos de pré-pagamento de exportação (export prepayment agreements) da Samarco ("EPPs") e (ii) determinados credores com relação às Notas da Samarco 4,125%, com vencimento em 2022, Notas 5,750% com vencimento em 2023 e/ou Notas 5,375%, com vencimento em 2024 ("Notas") ((i) e (ii), em conjunto, os "Credores Participantes"). O valor agregado das Notas da Companhia e das EPPs é de, aproximadamente, U.S.\$3,8 bilhões.

Após a assinatura dos Acordos de Confidencialidade, a Companhia e os Credores Participantes tiveram algumas discussões preliminares sobre uma potencial reestruturação.

Os termos dos Acordos de Confidencialidade exigem que a Companhia, na ocorrência de certos eventos, incluindo a data de 28 de janeiro de 2019, faça uma divulgação pública de todas as informações relevantes que não sejam públicas e outras informações confidenciais fornecidas aos Credores Participantes nos termos dos Acordos de Confidencialidade ("**Materiais de Divulgação**"). A Companhia e os Credores Participantes haviam concordado, em princípio, em estender o prazo de divulgação nos Acordos de Confidencialidade por 15 dias, mas subsequentemente decidiram a proceder com a divulgação pública. Assim, a Companhia está fazendo essa divulgação de acordo com os termos dos Acordos de Confidencialidade.

Os Materiais de Divulgação estão disponíveis no site da empresa (https://www.samarco.com/investidores/).

Em 27 de novembro de 2018, a Samarco reuniu-se com alguns detentores de suas Notas e EPPs objetivando uma reestruturação consensual. Os materiais de apresentação fornecidos pela Samarco aos Credores Participantes naquela reunião estão incluídos nos Materiais de Divulgação.

Após referida reunião, as partes trocaram propostas e contrapropostas por escrito relativas a uma reestruturação consensual. Os Materiais de Divulgação também incluem esses documentos.

Os Acordos de Confidencialidade tiveram sua vigência encerrada de acordo com seus termos, observadas as exceções previstas nos Acordos de Confidencialidade. Na presente data, as partes não chegaram a um acordo em relação a uma reestruturação consensual. Nenhuma outra negociação está atualmente programada. Embora as negociações entre a Companhia e os Credores Participantes possam continuar no futuro, não há garantia de que as negociações continuarão ou, se sendo retomadas, que resultarão em um acordo com relação aos termos de uma possível transação.

Os Materiais de Divulgação incluem os seguintes documentos:

- Materiais de Reunião, Parte I (Histórico/Planos de Desenvolvimento Selecionados, Plano de Continuidade Operacional, Projeções Financeiras), fornecidos pela Samarco aos Credores Participantes em 27 de novembro de 2018;
- Materiais de Reunião, Parte II (Estrutura de Capital de outubro de 2018, Term Sheet, Projeções Financeiras Pro Forma), fornecidos pela Samarco aos Credores Participantes em 27 de novembro de 2018;
- Contraproposta de Credor de 3 de dezembro de 2018 fornecida pelos Credores Participantes à Samarco em 10 de dezembro de 2018;
- Contraproposta da Samarco fornecida pela Samarco aos Credores Participantes em 19 de dezembro de 2018;
- E-mail em nome dos Credores Participantes enviado aos advogados da Samarco em 28 de dezembro de 2018;
- E-mail em nome da Samarco enviado aos advogados dos Credores Participantes em 3 de janeiro de 2019; e
- Proposta de Credor fornecida pelos Credores Participantes à Samarco em 9 de janeiro de 2019.

Além dos *disclaimers* e qualificadores estabelecidos nos próprios Materiais de Divulgação, quaisquer declarações feitas nos Materiais de Divulgação são da natureza das discussões e dos compromissos de alcançar um acordo, não se destinam a ser, e não constituem representações de qualquer fato ou admissão de qualquer responsabilidade, e têm o propósito de tentar alcançar um acordo consensual e uma solução. Nada contido nos Materiais de Divulgação destina-se a ser ou deve ser interpretado como admissão ou renúncia de quaisquer direitos, recursos, reclamações, causas de ação ou defesas. As informações contidas nos Materiais de Divulgação são apenas para efeitos de discussão e não constituem um compromisso para votar ou consumar qualquer transação. Os Credores Participantes informaram à Samarco que nenhum dos Credores Participantes é um *insider* temporário ou fiduciário da Samarco ou de qualquer de suas subsidiárias, afiliadas ou qualquer credor ou proprietário da Samarco ou de qualquer de suas subsidiárias e afiliadas, e cada Credor Participante expressamente se isenta de qualquer suposto dever fiduciário para com tais partes.

Qualquer descrição dos Materiais de Divulgação e sua circulação não devem ser considerados como uma indicação de que os Materiais de Divulgação refletem estimativas atuais ou expectativas, convições e suposições da administração sobre perspectivas sobre os negócios da Companhia, mudanças nas condições gerais de negócios ou econômicas, ou qualquer outra transação ou evento que tenha ocorrido ou possa ocorrer ou que não tenha sido antecipado no momento em que a informação foi preparada. Os Materiais de Divulgação provavelmente não refletem os resultados atuais ou o desempenho futuro ou os planos finais. Os Materiais de Divulgação foram preparados exclusivamente para uso em discussões com certos detentores de dívida e ações da Companhia e são subjetivos em muitos aspectos. Os Materiais de Divulgação estão sendo fornecidos apenas porque estão de acordo com os Contratos de Confidencialidade e por obrigação contratual devem ser divulgados publicamente pela Companhia.

Qualquer descrição de quaisquer termos de qualquer reestruturação nos Materiais de Divulgação tem caráter apenas informativo e não constitui, isoladamente ou em conjunto com quaisquer outros materiais, uma oferta ou venda de valores mobiliários em qualquer jurisdição. Qualquer discussão de quaisquer termos de qualquer reestruturação é apenas um resumo de certas disposições do mesmo e está sujeito na sua totalidade à documentação definitiva relacionada ao mesmo. Os valores mobiliários da Samarco não podem ser oferecidos ou vendidos nos Estados Unidos sem registro ou com isenção de registro nos termos do U.S. Securities Act de 1933, conforme alterado. A Samarco não pretende registrar qualquer parcela de qualquer reestruturação ou transações relacionadas nos Estados Unidos ou realizar uma oferta pública de valores mobiliários nos Estados Unidos.